



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92
Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 058/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR RS

APROVADO em 22 e última

discussão em votação por unanimidade

Em 22 de 09 de 2025

[Assinatura]
Presidente

RONIVAN FONTOURA BRAGA, PREFEITO MUNICIPAL DE AMARAL

FERRADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, inciso IV, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
299.998,13 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE
MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS
E TREZE CENTAVOS)

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Especial no valor de R\$299.998,13(duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e treze centavos)

0801.2060602121.110-PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 299.998,13

Total.....R\$ 299.998,13

Art. 2º - Servirá de Recurso a transferência recebida do Governo Estadual através da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, Convênio FPE nº 317/2025.....R\$ 299.998,13

TOTAL.....R\$ 299.998,13

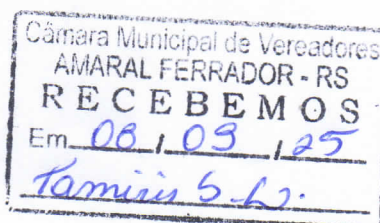
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

[Assinatura]
RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

[Assinatura]
JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

CNPJ 90.152.299/0001-92

Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Estamos enviando projeto anexo que trata de abertura de crédito no valor de R\$ 299.998,13 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e treze centavos) para melhorias nas estradas vicinais atingidas pelos eventos climáticos ocorridos de abril a maio de 2024, conforme Plano de Trabalho, Convênio FPE nº 031/2025 em Anexo.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 08 de setembro 2025.


RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

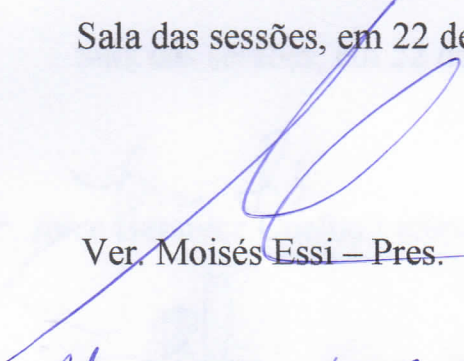
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

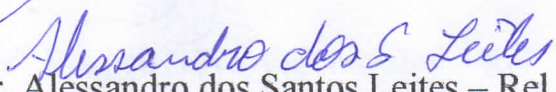
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

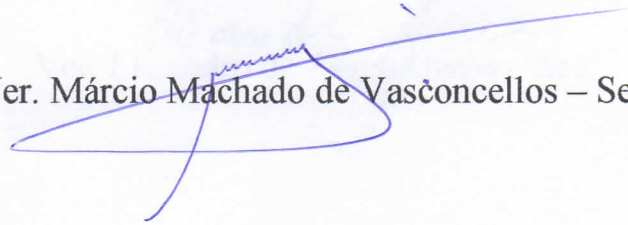
PARECER:

A Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, reunidos em 22 de setembro de 2025, às 18 horas, na sala das sessões, sob a presidência do vereador Moisés Essi, presente os Vereadores, Alessandro dos Santos Leites, Relator e Márcio Machado de Vasconcellos, Secretário, para apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 058/2025 ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 299.998,13 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)** Após o devido estudo do mesmo, a Comissão resolve emitir parecer favorável à sua apreciação.

Sala das sessões, em 22 de setembro de 2025.


Ver. Moisés Essi – Pres.


Ver. Alessandro dos Santos Leites – Rel.


Ver. Márcio Machado de Vasconcellos – Sec.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

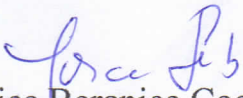
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

COMISSÃO PRMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

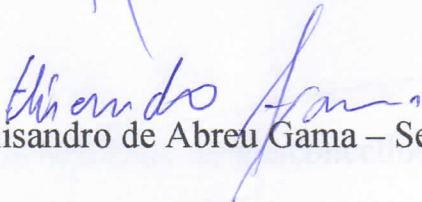
PARECER:

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, reunida em 22 de setembro de 2025, às 18 horas, na sala das sessões sob a presidência da Vereadora Joice Beranice Coelho Leites, presente os vereadores Rosileti Silva Vasconcelos, Relatora e Elisandro de Abreu Gama, Secretário, para apreciar **PROJETO DE LEI Nº 058/2025 ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 299.998,13 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)** Após o devido estudo do mesmo, a Comissão resolve emitir parecer favorável à sua apreciação.

Sala das sessões, em 22 de setembro de 2025.


Ver^a. Joice Beranice Coelho Leites – Pres.


Ver^a. Rosileti Silva Vasconcelos – Rel.


Ver. Elisandro de Abreu Gama – Sec.